

**CONGRESSO NACIONAL****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****ETIQUETA**

Data 20/10/2004	Proposição Medida Provisória nº 223/2004
---------------------------	--

Autor Abelardo Lupion	nº do prontuário 440
---------------------------------	--------------------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva X	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	-----------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Adiciona-se novo artigo à MP 223/2004

“Art. 11 Fica revogado o §2º do art. 2º da Lei 10.814 de 15 de dezembro de 2003.”

JUSTIFICATIVA

O referido artigo determina a destruição de todo material restante da safra até, no máximo, 31/01/2005, prorrogável por 60 (sessenta) dias.

Visando evitar-se qualquer problema de interpretação, faz-se necessário a revogação expressa do art. 2º, §2º, da Lei 10.814/2003, embora este dispositivo reste tacitamente revogado pelo art. 2º, §2º da Medida Provisória nº 223/2004

PARLAMENTAR

Brasília, 18 de outubro de 2004.